



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
CONVOCA SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias regulamentares da servidora **Bruna Maffei**, matrícula n.º 774, detentora do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, por motivo de superior interesse público, conforme o Memorando nº 012/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho no dia 04 de fevereiro de 2025, turno da manhã.

No ano em curso, a servidora poderá usufruir do gozo das férias ora suspensas, pelo número de turno restante.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


*Registre-se. Publique-se.
Em 03/02/2025.*